

Resolução nº 58/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Educação à Distância da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do núcleo de Educação a Distância da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP

Art. 2º. Os membros do Núcleo de Educação à Distância são responsáveis por dar suporte aos processos em EaD da Instituição, bem como após credenciamento da IES em EaD regular os procedimentos e atividades do Ensino à Distância em conjunto com a equipe multidisciplinar

NOME	FUNÇÃO
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos	Coordenador
Andrei Alves Albuquerque dos Santos	Administrador de Ambiente Virtual
Tatiani Maria Garcia de Almeida	Coordenadora de Expansão
Inêz Maria Stasiak	Pedagoga
Suzana Bertolini Zuconelli	Secretária Acadêmica
Paulo Ricardo Soethe	Supervisão de produção/aquisição de material didático



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Andrei Alves Albuquerque dos Santos	Suporte de TI
Diogo Francisco Antunes	Técnico-Administrativo

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral